

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 03 DE ABRIL DE 2017 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ESPERIDIÃO...**

Aos três dias de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores no Plenário José Serafim Borges, sob a presidência do Vereador Ricardo Pereira Junqueira que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Joelb Ferreira de Godoy, Primeiro Secretário e a Vereadora Adriana Cristina Trava, Segunda Secretária, para procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Anterior que, após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Releitura do Projeto de Lei Complementar nº. 004/16 do Poder Executivo que *institui o Código Municipal do Meio Ambiente*. Releitura do Projeto de Lei nº. 041/16 do Poder Executivo que versa sobre *autorização para celebração de convênio de cooperação técnica com AGER-MT*. Leitura do Projeto de Lei nº. 12/17 do Poder Executivo dispendo sobre *Criação do Conselho Municipal do FETHAB*. Leituras dos Pareceres nºs. 13 e 14/17 exarados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leituras dos Pareceres nºs. 12 e 13/17 assinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Leitura do Requerimento nº. 11/17 rubricado pelos Vereadores versando sobre dispensa de pauta do Projeto de Lei nº. 10/17. Leituras das Indicações nºs. 040 e 041/17 assinadas pelo Vereador Ailton Picada de Lara, a primeira dispendo sobre *substituição de caixa d'água* e a segunda sobre *reforma do PSF, ambas para a Comunidade Vila Picada*. Leitura da Indicação nº. 042/17 do Vereador Gelsivane Mariano apontando a necessidade de *iluminação do campo de futebol society do Distrito de Pedro Neca*. **Ato Contínuo**, o Projeto de Lei Complementar nº. 004/16 e os Projetos de Leis nºs. 041/16 e 12/17 ficaram em pauta. As demais proposições foram encaminhadas para a Ordem do Dia da Sessão. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Não houve tribuna. Encerrou-se este e passou-se à **Ordem do Dia**: O Requerimento nº. 11/17 dos Vereadores foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Os Pareceres nºs. 13 e 14/17 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançados separadamente em única votação. O Vereador

Sandro Ferreira, contrário e desfavorável ao Parecer 13/17, votou contra à aprovação deste, acatando porém o Parecer nº.14/17. Contabilizados os votos manifestos simbolicamente, apurou-se 07 votos favoráveis e 01 contrário, sendo o Parecer nº. 13/17 aprovado por maioria e o Parecer nº. 14/17 aprovado por unanimidade dos presentes. Os Pareceres nºs. 12 e 13/17 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foram colocados separadamente em discussão única e havendo manifestação por parte do Vereador Sandro Ferreira, este justificou seu voto contrário ao Parecer alegando a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pelos gestores anteriores e estes, mesmo sem consultar os demais membros desses Poderes, decidiram por aceitar os termos desse acordo, devendo, portanto, serem observadas as decisões tomadas, pois naquela ocasião representavam as instituições Parlamento e Prefeitura Municipal. Não havendo mais manifestação, os Pareceres foram lançados em discussão única. A pedido do Vereador Sandro Ferreira, os Pareceres foram lançados de um em um para votação. O Presidente determinou uma pausa na Sessão para atualização e sequenciamento da pauta. Em continuidade, o Parecer nº. 12/17 foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação. O Parlamentar Sandro Ferreira, desfavorável ao Parecer, votou contrário. Contabilizados os votos manifestos simbolicamente, apurou-se 07 votos favoráveis e 01 contrário, sendo o Parecer nº. 12/17 aprovado por maioria e o Parecer nº. 14/17 aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 04/17 do Poder Executivo que veda a prática de nepotismo no âmbito da administração municipal e revoga as Leis 462/07 e 520/09 foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestação, foi lançado em primeira votação. O Parlamentar Sandro Ferreira, desfavorável ao projeto, votou contrário. Contabilizados os votos manifestos simbolicamente, apurou-se 07 votos favoráveis e 01 contrário, sendo o Projeto de Lei nº. 04/17 aprovado por maioria em primeira votação. O Projeto de Lei nº. 10/17 do Poder Executivo dispondo *ratificação do contrato Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal* foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. As Indicações nºs. 040 e 041/17 do Vereador Ailton Picada de Lara foram colocadas separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançadas separadamente em discussão única, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A Indicação nº. 042/17 do Vereador Gelsivane Mariano foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/17, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e dispondo sobre prestação de

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício 2015, o Presidente informou a todos que seria por meio do sistema nominal. Determinou ao Primeiro Secretário para proceder com a chamada, em ordem alfabética, dos Vereadores, ao mesmo tempo em que solicitou da Segunda Secretária a devida anotação em cédula própria para contagem final dos votos conforme manifestação dos Parlamentares na Tribuna, respondendo sim para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/17 que recomenda a aprovação das Contas Anuais ou não, rejeitando esse Projeto. Finda a votação, o Presidente convidou os Vereadores Ailton Picada de Lara e Ronaldo de Oliveira para auditagem e auxílio na contagem dos votos, declarando aprovado em segunda votação o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/17 por oito votos favoráveis e nenhum contra, sendo por unanimidade dos presentes. Frente ao resultado, o Presidente proclamou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercício 2015, determinando à Secretaria Legislativa a imediata providência para despacho da matéria aos competentes órgãos. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, a mesma foi encerrada e passou-se a **Palavra Livre aos Vereadores para Explicações Pessoais**. O Vereador **Sandro Ferreira**, após as saudações, justificou ser contrário ao projeto que veda nepotismo devido ao TAC assinado pelos gestores antecessores, destacando não haver necessidade de nova lei sobre o tópico, haja vista que existe esta vedando tal prática em Porto Esperidião. Entende ainda que não seria caso de nepotismo se o Prefeito querer indicar alguém para ir para a Prefeitura, já que a esposa é Vereadora, não vendo necessidade urgente dessa lei ser aprovada por esta Casa de Leis. Deu conhecimento que apresentou Requerimento tomar conhecimento das datas de reuniões dos conselheiros do FETHAB para poder acompanhá-las, alegando a não prestação de contas desse recurso. Enfatizou que este recurso é da ordem de dois milhões e meio de reais, devendo o conselho ser forte e ter planejamento, condenando ponte caída da MT-265 que há muito tempo encontra-se caída. Conclamou aos produtores presentes para se mobilizarem, convocando a todos para ajudar no planejamento, achando absurdo que Secretário da Câmara Municipal queira agendar Sessão Extraordinária para votar o projeto sem discussão com os interessados, rechaçando a data de 30 de abril como prazo máximo para criação do conselho, destacando que a lei é ainda do ano anterior, cobrando respeito já que somente agora a proposta de criação de conselho chegou à esta Casa de Leis. Questionou que projeto não consta qual sociedade civil organizada poderá fazer parte do conselho. Apontou que o Executivo cortou dos enfermeiros e técnicos de enfermagem efetivos os plantões no PSF, alegando que estes plantões noturnos atendem emergências, questionando quais servidores são mais qualificados para atender essas , defendendo os que tem

mais tempo no posto de saúde, exteriorizando preocupação quanto a falta de experiência dos que realizam atualmente estes plantões, já que a probabilidade destes profissionais colocarem em risco a saúde dos que necessitam de tratamentos emergenciais é maior. Denunciou a falta de remédio no posto de saúde, alegando que na gestão anterior foi aprovada lei que sobrou mais de quinhentos mil reais para a saúde do município. Posteriormente, o Vereador **Ronaldo de Oliveira**, após as saudações, justificou sobre seu posicionamento quanto favorável à lei que veda nepotismo, enfatizando que é regra geral em todo o país e que cargos políticos não podem ser confundidos com cargos comissionados. Sem citar nomes, alegou que gestor anterior assinou o TAC para se proteger de problemas conjugais e pessoais, porém a lei ampara que qualquer prefeito coloque familiar em cargo de secretário, desde que observado o quantitativo mínimo para não cair em imoralidade em relação a encher a Prefeitura de parentes. Em seguida, após os cumprimentos, o Vereador **Gelsivane Mariano** externou agradecimentos ao Prefeito pelos atendimentos realizados, dando suporte ao seu trabalho, sublinhando que tem andado pelo município, observando que as chuvas tem danificado as estradas, pedindo paciência a todos, destacando que assim que terminar o período chuvoso, essas problemáticas estarão sendo sanadas. Não havendo mais oradores, a Palavra Livre para Explicações Pessoais foi encerrada. Visto que não houve nenhuma outra manifestação oficial dos partidos apontando lideranças, o dispositivo **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas** foi suprimido pelo Presidente. Passou-se então à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O Vereador Sandro Ferreira, Líder do PSDB, colocou em pauta a falta de atendimento por parte dos dentistas, estes alegando que não trabalham em consequência de não terem o auxiliar de dentista nos posto de saúde. Destaca ser absurdo um profissional que recebe quase dez mil reais não prestar serviço à população devido dos auxiliares, entendendo não dos odontólogos a responsabilidade da falha. Conclamou aos demais Parlamentares para averiguarem a situação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Vereador Ricardo Junqueira, fez as suas **Considerações Finais**: Após saudações habituais, destacou que estão finalizados os detalhes finais no projeto que implica direitos e responsabilidades de coordenadores e diretores de escolas municipais, salientando da possibilidade de na próxima Sessão esta matéria estar em pauta. Solicitou mais uma vez que cada Vereador providencie histórico e outros documentos para inserção jornalística no sitio da Câmara Municipal. Quanto ao projeto que versa sobre nepotismo, esclareceu que foi retirado de pauta da Sessão anterior para melhores esclarecimentos, sendo obtidos estes com assessores jurídicos, de maneira que a proposta não infringe nenhuma lei, tampouco o próprio TAC firmado pelos antecessores, justificando que cargo

político, que é o caso do cargo de secretário, nada tem a ver com cargos comissionados ou de funções gratificadas, estes sim podendo caracterizar nepotismo, exemplificando que a esposa do Vereador Sandro Ferreira, na gestão anterior, ocupou o cargo de secretária de saúde até praticamente o final de mandato do Ex-Prefeito de maneira correta, ressaltando que o que está dentro da lei, não é preciso ter medo. Quanto ao projeto dispondo sobre criação do conselho do FETHAB, cujo prazo ultima o dia 30 de abril, justificou que o erro não é da Gestão atual, já que a falha vem desde a administração anterior para criação desse conselho. Adiantou a pretensão de agendar Sessão Extraordinária para o dia 10 do corrente mês e ano para discussão do projeto, no que foi solicitado, e concedido, aparte ao Vereador Sandro Ferreira, que questionou agendamento de Sessão Extraordinária sem discussão com a sociedade civil organizada e com produtores, cobrando agendamento de reunião com estes para depois agendar a sessão extra temporânea, alegando que esta pode ser marcada até o dia 30 de abril. Finalizou cobrando respeito aos produtores que usam as estradas. Face ao pedido do Parlamentar, o Presidente agendou a cobrada reunião para a próxima sexta-feira, dia sete de abril, à 15 horas, enfatizando e deixando claro que a responsabilidade é do Executivo em promover este debate, convidando a quem quiser se fazer presente. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Ordinária foi encerrada, com o Presidente agradecendo a presença de todos. Eu, Vereador Joelb Ferreira de Godoy, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:

---

---

**Adriana Cristina Trava**  
**Vereadora**

---

---

**Ailton Picada de Lara**  
**Vereador**

---

---

**Cláudia Regina de P. M. Oliveira**  
**Vereadora**

---

---

**Evanilce Nardeli dos Santos**  
**Vereadora**

**Gelsivane Esperdião Mariano**  
**Vereador**

**Joelb Ferreira de Godoy**  
**Vereador**

---

---

**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
**Vereador**

**Sandro Ronaldo Ferreira**  
**Vereador**

---

**Ricardo Pereira Junqueira**

**Presidente**